



P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

PORTARIA Nº 145/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e de acordo com o Inciso VII do art. 80 da Lei Orgânica Municipal promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 068/2020, datada em 28 de janeiro de 2020. **Onde se lê: Marcelino Soares da Cruz; Sebastião Catenano de Lima. Leia-se: Marceliano Soares da Cruz; Sebastião Caetano de Lima.**

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se

Publique-se, Intime-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 01 de abril de 2020.

Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 01 de abril de 2020.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

